



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.294 – Ano VI – 22/06/2020

PORTARIA Nº 655, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Revoga a portaria 642, de 20 de março de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e IX, art.100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal, e;

Considerando o deferimento do requerimento protocolo nº 7472, de 19 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº 642, de 20 de março de 2020, que concedeu licença a servidora pública Andreia Aparecida da Silva, matrícula nº1964-0.

Art. 2º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e surte seus efeitos a partir do dia 29 de junho de 2020.

Igaratinga, 22 de junho de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 656, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Revoga a portaria 558, de 14 de março de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI e IX, art.100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Municipal, e;

Considerando o deferimento do requerimento protocolo nº 7451, de 17 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº 558, de 14 de março de 2019, que concedeu licença a servidora pública Leiliane Aparecida Alves Heleno, matrícula nº 1832-5.

Art. 2º- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação e surte seus efeitos a partir do dia 17 de julho de 2020.

Igaratinga, 22 de junho de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal